

COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Pastor Samuel Munguba, nº 1290 - Bairro Rodolfo Teófilo
Fortaleza-CE, CEP 60430-372
- <http://ch-ufc.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23533.024023/2023-91

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH E A EMPRESA AGFA DO BRASIL LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, pela filial **EBSEH - COMPLEXO HOSPITALAR DA UFC (HUWC e MEAC)**, UG 155020, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0014-68, com sede na Rua Pastor Samuel Munguba, 1290, CEP 60.430-372, Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE, neste ato representada por sua Superintendente, Josenília Maria Alves Gomes, matrícula SIAPE nº 245****, nomeada pela Portaria-SEI nº 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no DOU nº 177, seção 2, p. 46, de 15 de setembro de 2023, e por sua Gerente Administrativa, Rochelle Gonçalves de Souza, matrícula SIAPE nº 220****, nomeada pela Portaria-SEI nº 409, de 25 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH nº 1644, de 26 de setembro de 2023, ambas no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução nº 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0).

CONTRATADA: AGFA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.032.626/0004-05, com sede na Alameda Cauaxi, 293, Salas 2513 e 2514, Alphaville, CEP 06.454-020, Barueri - SP, neste ato representado por Rafael Targher, portador(a) da Carteira de Identidade nº **.26.58* SSP/SP e CPF nº **.060.548-**, e por Alex Magno Botelho Viotti Guimarães, portador(a) da Carteira de Identidade nº ***3697* SSP/SP e CPF nº ***.399.136-**.

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23533.031774/2020-11 e de acordo com a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2021, Proposta Comercial apresentada, *Termo de Referência*, seus encartes e anexos, CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE 1.1), dos normativos internos da EBSEH, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e mediante as Cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 09/03/2024 e encerramento em 08/03/2025, com fundamento nos artigos 90, *caput*, 92, inciso I, §§ 1º e 2º, e 93, *caput* e § 1º, todos do RLCE 1.1;
- b) o reajuste do valor contratual, conforme Cláusula Sexta do Contrato; e
- c) a alteração contratual qualitativa mediante a supressão dos itens 2, 4 e 7, correspondente a 36,82% (trinta e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) do valor contratual, nos termos do art. 103, inciso I, do RLCE 1.1, cujos efeitos financeiros passarão a contar a partir de 09/03/2024.

Item	Descrição	Número de Série	Modelo	Unidade de medida	Quantidade HUWC	Quantidade MEAC	Quantidade Total CH-UFC	Valor Total Anual (R\$)	Ar
1	ADC CR 85 - EQUIPAMENTO COMPONENTE DO SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOLÓGICAS, MARCA AGFA	5774, 5745	CR 85-X	UND	1	1	2	R\$ 86.092,02	
2	ADC CR 30X - EQUIPAMENTO COMPONENTE DO SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOLÓGICAS, MARCA AGFA	53926, 53923	CR 30-X	UND	2	0	2	R\$ 44.630,46	
3	CONJUNTO NX MIXED E MONITOR BARCO PARA NX EQUIPAMENTOS COMPONENTES DO SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOLÓGICAS, MARCA AGFA	27810141/ 9383604892, 27810139/ 9383604864	CR 85-X	UND	1	1	2	R\$ 12.241,66	
4	CONJUNTO NX MIXED E MONITOR PLANAR PARA NX - EQUIPAMENTO COMPONENTE DO SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOLÓGICAS, MARCA AGFA	26710129/ PL718LT500540, 26710134/ PL718LT500522	CR 30-X	UND	2	0	2	R\$ 12.241,66	
5	ADC CR USER STATION - EQUIPAMENTO COMPONENTE DO SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOLÓGICAS, MARCA AGFA	10835, 10836	CR 85-X	UND	1	1	2	R\$ 5.270,20	
6	IMPRESSORA DRYSTAR 5503 - EQUIPAMENTO COMPONENTE DO SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOLÓGICAS, MARCA AGFA	18615, 21526	CR 85-X	UND	1	1	2	R\$ 18.078,98	
7	IMPRESSORA DRYSTAR 5302 - EQUIPAMENTO COMPONENTE DO SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOLÓGICAS, MARCA AGFA	30901, 30303	CR 30-X	UND	2	0	2	R\$ 14.042,96	
Valor Total:								R\$ 192.597,94	I

2. CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE

2.1. O reajuste do valor contratual será calculado no importe de 4%, conforme Cláusula Sexta do Contrato e acordo entre as partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO ADITIVO

3.1. Atribui-se ao presente Termo Aditivo o valor estimado de R\$ 126.550,20 (cento e vinte e seis mil quinhentos e cinquenta reais e vinte centavos).

3.2. O valor suprimido do contrato é de R\$ 70.915,07 (setenta mil novecentos e quinze reais e sete centavos), referente à supressão dos itens 2, 4 e 7, conforme acordo entre as partes.

- 3.3. O valor do reajuste é de R\$ 4.867,34 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos) conforme acordo entre as partes no importe de 4% (quatro por cento).
- 3.4. Após o reajuste e a supressão, o valor total estimado do Contrato passará de R\$ 192.597,94 (cento e noventa e dois mil quinhentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 126.550,20 (cento e vinte e seis mil quinhentos e cinquenta reais e vinte centavos).
- 3.5. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, conforme classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTES DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
10302511885850023	SUS/REHUF/PRHOSUS	339039	2024NE000482

- 4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, sendo que a alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - RENOVAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

- 5.1. A CONTRATADA providenciará a renovação/complementação da garantia, nas mesmas condições exigidas no Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

- 6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Originário, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

- 7.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 44 do RLCE 1.1.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente)
JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES
Superintendente da EBSEH - Complexo Hospitalar da UFC (HUWC e MEAC)

(Assinado eletronicamente)
ROCHELLE GONÇALVES DE SOUZA
Gerente Administrativa da EBSEH - Complexo Hospitalar da UFC (HUWC e MEAC)

(Assinado eletronicamente)
RAFAEL TARGHER
Representante Legal da CONTRATADA

(Assinado eletronicamente)
ALEX MAGNO BOTELHO VIOTTI GUIMARÃES
Representante Legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL TARGHER, Usuário Externo**, em 07/03/2024, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rochelle Gonçalves de Souza, Gerente**, em 07/03/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josenilia Maria Alves Gomes, Superintendente**, em 08/03/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Magno Botelho Viotti Guimaraes, Usuário Externo**, em 08/03/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37024604** e o código CRC **D9AF6D92**.